



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Comissão Permanente de Licitação**

**PROCESSOS Nº 2009.0013.0163-7 e PEDIDO N.º 20090148**

**CARTA CONVITE N.º 19/2009  
DA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
À(AO)**

1. Pela presente, convidamos V. S<sup>a</sup> para apresentar documentos de habilitação e proposta para execução dos **Serviços de engenharia englobando as obras de reforma geral no Fórum da Comarca de Reriutaba.**

Acompanham esta Carta Convite os seguintes anexos:

Anexo 01 - Orçamentos Básicos estimados das obras.

Anexo 02 - Especificações dos serviços e Encargos do construtor.

Anexo 03 - Declaração de Conhecimento.

Anexo 04 - Minuta do Contrato.

Anexo 05 - Modelo da Declaração de Interesse.

Anexo 06 - Modelo de Declaração de que não emprega menor.

2. Os Documentos de Habilitação e as Propostas Comerciais deverão ser entregues, até às **14:00 horas (horário local)** do dia **07 de julho de 2009**, à Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, em sobrecarta lacrada e rubricada.

3. A proposta deverá ser entregue à CPL assinada pelo representante legal e rubricada em todos os papéis componentes da mesma, em envelope fechado e lacrado, o qual conterá as seguintes indicações:

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONVITE N.º 19/2009**

**ENVELOPE "B" - PROPOSTA**

**PROPONENTE:**

**QUANTIDADE DE FOLHAS:**

- 3.1. A proposta deverá estar datada, datilografada ou editada por computador, apresentada em 01(uma) via, original, em papel timbrado do licitante, sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, e deverá conter:

3.1.1. Carta proposta, em que conste: os prazos de execução dos serviços e de validade da proposta, declaração de aceitação de todas as condições do Edital e Valor Global da Proposta descritos numericamente e por extenso, prevalecendo, em caso de discordância, o valor por extenso.

3.1.2. Planilha resumo do orçamento detalhado da obra, contendo os quantitativos, os preços unitários e totais e global de cada item.

1. Os Serviços Objeto desta Carta Convite serão contratados em regime de Empreitada por Preço Global, desta forma é da responsabilidade do proponente, a visita à obra, a retirada dos quantitativos para apresentação de sua proposta, para entrega da obra pelo valor cotado. Os quantitativos do anexo I são meramente informativos e poderão ser alterados ou confirmados pela empresa para adequar-se à sua concepção.
2. O preço já deverá estar onerado dos impostos e deduzidos quaisquer tipos de descontos ou vantagens.
3. Deverá constar o prazo de validade da proposta, o qual não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias.
4. No caso de empate previsto no Art. 44 § 1º da Lei Complementar 123/2006, a micro empresa ou empresa de pequeno porte que **tenha declarado em sua habilitação tratar-se de ME ou EPP que tem interesse no uso da prerrogativa**, e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses descritas no § 4º do artigo 3º da referida lei, após a divulgação da classificação das propostas, será convocada sucessivamente, se for o caso, para apresentação de sua(s) nova(s) proposta(s) e terá(ão) o prazo de dois dias úteis para apresentação da mesma.
  - 7.1 A não entrega da proposta no prazo acima, importará na decadência do direito de preferência.
5. Não constituirá causa de desclassificação a irregularidade formal que não afete o conteúdo ou a idoneidade da proposta, a critério da Comissão Permanente de Licitação.
6. Será desclassificado o concorrente que apresentar propostas em desacordo com estas instruções e as constantes na Lei N.º 8.666/93 atualizada pela Lei N.º 9.648/98, principalmente no tocante ao disposto no art.48, exceto ao que estabelece o item 8 (oito), a critério da Comissão Permanente de Licitação.
7. Será proclamado vencedor o participante que apresentar o **menor preço global**.
8. Condições de pagamento: em 30 (trinta) dias, a partir do início dos trabalhos, será realizada medição, a qual será paga, mediante depósito bancário em agência do Banco Bradesco S.A., em até 10 (dez) dias úteis da apresentação da Fatura/Nota Fiscal, devidamente atestado pelo Setor competente do Tribunal de Justiça. Essa Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida em nome do Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário - FERMOJU, CGC Nº 41.655.846/0001 - 47.
  - 8.1. Por ocasião da medição, o Contratado deverá apresentar de acordo com o previsto no Art. 31 da Lei N.º 8.242/91, atualizada pela Lei N.º 9.711/98, a seguinte documentação:
    - 8.1.1. A Nota Fiscal do serviço.
    - 8.1.2. O CEI da obra.
    - 8.1.3. A GPS da obra, dentro do percentual exigido pelo INSS.
    - 8.1.4. O GFIP e folha de pagamento relativo ao mês de competência.
9. Para a habilitação os licitantes interessados deverão entregar a CPL, na sessão de recebimento das propostas, um envelope fechado e lacrado com as seguintes inscrições:

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CONVITE N.º 19/2009**  
**ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**PROPONENTE:**  
**QUANTIDADE DE FOLHAS:**

O envelope sobredito deverá conter a documentação abaixo relacionada que deverá estar com o prazo de validade em vigor na data marcada para o recebimento do mesmo e poderá ser

apresentada em original ou cópia autenticada. A referida documentação integrará os autos do Processo e não será devolvida aos licitantes.

- 9.1. *Certificado de Registro Cadastral - CRC* expedido pela Secretaria de Planejamento e Gestão do Estadual do Ceará - SEPLAG, ou documento similar expedido pelo órgão competente do domicílio fiscal do licitante;
  - 9.2. *Certificado de Regularidade de Situação (CRS) do FGTS*.
  - 9.3. *Certidão Negativa de Débito (CND)* fornecida pelo INSS. No caso desta Certidão fornecida via Internet, a mesma está condicionada a verificação de sua validade em agência da Previdência Social.
  - 9.4. *Certidão de Registro e Quitação do CREA*, comprovando composição de seu quadro de responsáveis técnico.
  - 9.5. *Certidão de Acervo Técnico registrado no CREA* comprovando que entre o acervo técnico dos profissionais relacionados, conste haver executado obra de construção civil com características semelhantes, com complexidade equivalente ou superior às do objeto do lote em que a empresa participe.
  - 9.6. *Comprovante de que tem engenheiro responsável* devidamente habilitado em dia com a anuidade junto ao CREA-CE, além da anuidade da empresa junto ao mesmo CREA-CE.
  - 9.7. *Declaração do licitante, se couber, de **tratar-se de ME ou EPP, que tem interesse no uso da prerrogativa***, e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses descritas no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, conforme Anexo 05.
  - 9.8. *Declaração do licitante de que tomou conhecimento de todas as informações necessárias ao cumprimento do objeto dessa licitação, conforme modelo constante no Anexo 03.*
  - 9.9. *Declaração, que não possui em seu quadro funcional, **nenhum menor de 18(dezoito) anos*** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16(dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz a partir de 14(quatorze) anos, conforme modelo constante no Anexo 06.
10. A referida documentação deverá ser apresentada na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em via única, admitida a apresentação de cópia, devidamente autenticada, ou do documento original para fins de comprovação, por ocasião da abertura do certame.
11. Os documentos de habilitação disponibilizados pelos Órgãos competentes, emitidos por meio eletrônico através da rede mundial de computadores (internet), para fins de julgamento, serão considerados originais, não necessitando de autenticação notarial. Outrossim, se os mesmos forem apresentados através de cópias xerográficas, estas deverão obrigatoriamente ser autenticadas em cartório.
12. No caso de Certidão fornecida via rede mundial de computadores (internet), estará a validade da mesma, condicionada verificação de autenticidade através dos sites oficiais.
13. A Comissão poderá também, solicitar originais de documentos já autenticados para fins de verificação, sendo a empresa obrigada a apresentá-los no prazo de 48(quarenta e oito) horas, contados a partir da solicitação, sob pena de não o fazendo, ser inabilitada.
14. Dentre os documentos exigidos para habilitação, aqueles que possuem prazo de vencimento deverão estar dentro da validade estipulada na própria certidão, por ocasião da abertura dos envelopes de habilitação.

443

15. Todas as *certidões negativas apresentadas deverão comprovar a quitação com os tributos pertinentes, as que se encontram positivas só serão acatadas se tiverem o mesmo valor das negativas.*

16. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, esta deverá apresentar todos os documentos exigidos para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição, conforme determina o art. 43, da Lei Complementar 123, de 14/12/2006;

19.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da microempresa ou empresa de pequeno porte, será assegurado o prazo de 2(dois) dias úteis, contados da data em que o proponente foi declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para a regularização da situação que deu causa à restrição;

19.2. A não regularização no prazo previsto no subitem anterior, implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital;

1. Os serviços deverão ser concluídos em até **120(cento e vinte) dias**, após a autorização contida na Ordem de Serviço emitida por representantes deste Tribunal e caso não atenda as especificações exigidas, e constatado não ser de boa qualidade não será aceito, sujeitando-se o fornecedor as penas legais;

2. O início das obras deverá ocorrer no máximo 5(cinco) dias após o recebimento pela contratada da OS (Ordem de Serviços) emitida pelo TJCE.

3. O valor máximo global dos serviços é de:

**-R\$ 147.612,07** (cento e quarenta e sete mil, seiscentos e doze reais e sete centavos).

3.1. Deverá ser obedecido rigorosamente o disposto no art. 48, inciso II, parágrafos 1º e 2º, conforme redação dada pela Lei N.º 9.648, de 27 de maio de 1998.

4. A adjudicação do objeto da licitação será feita à empresa classificada em primeiro lugar, segundo o critério aqui estabelecido, e será formalizada mediante contrato em regime de empreitada por preço global a ser firmado com o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, de acordo com a minuta constante neste Convite.

5. Após a homologação do julgamento desta licitação pela autoridade competente, o licitante cuja proposta tenha sido vencedora será convocado, e terá o prazo de 5(cinco) dias para comparecer ao Tribunal de Justiça do Ceará, para assinatura do instrumento contratual.

6. Os recursos financeiros correrão por conta do Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização Judiciário - FERMOJU, tendo como fonte dos Recursos os Recursos Próprios, na seguinte dotação orçamentária:

**04200001.02.061.400.20918.22.44905100.70.0.00**

7. Quando do pagamento da medição o órgão pagador deverá solicitar do Departamento de Engenharia, a Declaração de que a obra foi totalmente concluída de acordo com as especificações previstas neste Convite.

8. A EMPRESA VENCEDORA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições previstas neste Edital, acréscimos ou supressões do valor licitado, até de 25% (vinte e cinco por cento).

8.1. Acréscimo de serviços, somente caberá pagamento, quando previamente autorizado pelo Tribunal de Justiça. A solicitação de pagamento de acréscimo deverá ser circunstanciada e caso seja autorizada, será objeto de termo aditivo ao Contrato.

9. A EMPRESA VENCEDORA deverá apresentar, por ocasião da assinatura do contrato uma garantia de 5% (cinco por cento) em relação à proposta. A garantia prestada pela

Licitante Vencedora será restituída, automaticamente ou por solicitação, somente após integral cumprimento de todas as obrigações, inclusive recolhimento de multas e satisfação de prejuízos causados ao TJCE.

9.1.O TJCE fica autorizado a utilizar a garantia para corrigir imperfeições na execução do Objeto deste Convite ou Reparar danos decorrentes da ação ou omissão da Licitante Vencedora ou de preposto seu ou, ainda, para satisfazer qualquer obrigação resultante ou decorrente de suas ações ou omissões.

9.2.A Licitante Vencedora se obriga a repor, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o valor da garantia que vier a ser utilizado pelo CONTRATANTE.

9.3.A garantia prestada será retida definitivamente, integralmente ou pelo saldo que apresentar, no caso de rescisão por culpa da Licitante Vencedora, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

10.A garantia, de que trata o item anterior, poderá ser de qualquer modalidade prevista no parágrafo 1º do art. 56 da Lei 8.666/93. Caso o licitante opte pela caução em moeda corrente deverá ser feito depósito em nome do TJCE, em qualquer agência do BB, em conta e agência a serem informadas oportunamente pela Central de Contratos e Convênios - CCC do TJCE.

10.1. A garantia prestada pelo contrato deverá ter prazo igual ou superior ao prazo da obra acrescidos de 60(sessenta) dias (período de recebimento). No caso de prorrogação no prazo de execução da obra, as garantias deverão também ser prorrogadas por igual período.

11.As licitantes de obras deverão indicar em suas propostas o prazo de garantia conforme legislação em vigor (Código de Defesa do Consumidor).

12.Ao(s) Licitante(s) poderá(ão) ser aplicada(s) a(s) seguinte(s) sanção(ões), além das responsabilidades por perdas e danos:

12.1.ADVERTÊNCIA.

12.2.MULTA de 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta pela recusa da adjudicatária em receber o empenho da obra.

12.3.MULTA por atraso injustificado, conforme prazo instituído no Contrato e Ordem de Execução do Serviço, de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor da obra, até 30 (trinta) dias.

12.4.MULTA de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obra, por atraso superior a 30 (trinta) dias.

12.5.O não cumprimento do prazo para início da obra implicará em multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia por atraso, multa essa que será debitada ao valor da medição inicial. O cálculo será sobre o valor total dos serviços, excluídos os valores correspondentes a aquisição de equipamentos;

12.6.Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de fornecer e contratar com o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará no prazo de até 2 (dois) anos;

12.7.RESCISÃO

Nos casos previstos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93.

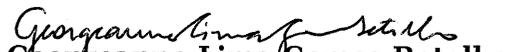
13.A medição deverá corresponder ao RECEBIMENTO PROVISÓRIO e será paga totalmente se não existir(em) pendência(s) e multa(s) contra a empresa.

14.O RECEBIMENTO DEFINITIVO da obra será feito após a medição, condicionado ao atendimento pela empresa das pendências registradas no RECEBIMENTO PROVISÓRIO.

843

- 15.A Licitante Vencedora deverá manter na obra (obrigatoriamente independente da grandeza do valor da obra) um livro para registro de ocorrências que será visado pela fiscalização durante a execução de suas tarefas na obra.
- 16.O TJCE exige a presença de pelo menos um engenheiro(s) junto à(s) obra(s) para acompanhamento dos serviços (obras civis, instalações elétricas e hidráulicas, etc).
17. Os serviços deverão obedecer as normas estabelecidas pela ABNT, e ao preceituado nas Normas Regulamentadoras, aprovada pela Portaria 3214, de 08.06.78, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho.
- 18.A CPL poderá, a qualquer tempo, antes da data limite para a apresentação das propostas, introduzir aditamentos, modificações ou revisões nesta Carta-Convite, de acordo com o disposto no art. 21 §4º da Lei 8666/93.
- 19.Os recursos previstos no Art. 109, inciso I da Lei 8.666/93 deverão ser obrigatoriamente apresentados, em seu estado original, devidamente protocolados no TJCE, observado o prazo recursal, visando a instruir o respectivo processo licitatório.

Fortaleza, aos 23 de junho de 2009.

  
**Georgeanne Lima Gomes Botelho**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

# ANEXO 01

## ORÇAMENTOS

OBRA: REFORMA GERAL DO FÓRUM DE RERIUTABA  
LOCALIZAÇÃO: FÓRUM DA COMARCA DE RERIUTABA

Relatório: Composições da Obra

BDI: 20,00

Leis Sociais: 125,00

Num	Discriminação	Quantidade	Un	Preço Unitário	Custo Parcial
<b>001</b>	<b>Grupo: SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			<b>TOTAL GRUPO R\$</b>	<b>530,00</b>
	1.00 INSTALAÇÃO DA OBRA	1,00	Vb	350,00	350,00
	2.00 TAXAS E EMOLUMENTOS	1,00	Vb	180,00	180,00
<b>002</b>	<b>Grupo: DEMOLIÇÕES</b>			<b>TOTAL GRUPO R\$</b>	<b>3.567,04</b>
	1.00 DEMOLICAO DE REBOCO	168,17	M2	3,24	544,87
	2.00 DEMOLICAO DE PISO CERAMICO	16,00	M2	9,07	145,12
	3.00 RETIRADA DE LOUCA SANITARIA	4,00	UD	27,43	109,72
	4.00 DEMOLIÇÃO DE COBERTA (MADEIRAMENTO/TELHAM.)	359,00	M2	3,89	1.396,51
	5.00 RETIRADA DE PORTAS	50,46	M2	5,18	261,38
	6.00 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO	42,36	M2	6,48	274,49
	7.00 DEMOLIÇÃO DE CALÇADA (LARGURA =60CM)	85,90	ML	9,72	834,95
<b>003</b>	<b>Grupo: MOVIMENTO DE TERRA</b>			<b>TOTAL GRUPO R\$</b>	<b>591,70</b>
	1.00 ATERRO COMPACTADO C/AQUISICAO	10,00	M3	59,17	591,70
<b>004</b>	<b>Grupo: ALVENARIA</b>			<b>TOTAL GRUPO R\$</b>	<b>895,83</b>
	1.00 ALVENARIA TIJOLO CERAMICO 1/2 VEZ	25,60	M2	22,68	580,61
	2.00 VERGAS E CONTRAVERGAS	0,01	M3	1.032,18	10,32
	3.00 ALVENARIA TIJOLO CERAMICO 1 VEZ	10,00	M2	30,49	304,90
<b>005</b>	<b>Grupo: COBERTURA</b>			<b>TOTAL GRUPO R\$</b>	<b>43.264,68</b>
	1.00 MADEIRAMENTO COMP.EM MASSA RÁNDUBA (7X14)CM P/ TELHA CERAMICA C/ BEIRAL DE 8CM	490,05	M2	43,99	21.557,30
	2.00 CHAPIM DE CONCRETO	23,95	ML	18,74	448,82
	3.00 TELHAMENTO EM TELHA ROMANA DUPLA	490,05	M2	42,90	21.023,15
	4.00 CUMEIRA PARA TELHA ROMANA	18,15	ML	12,97	235,41
<b>006</b>	<b>Grupo: REVESTIMENTO</b>			<b>TOTAL GRUPO R\$</b>	<b>12.488,36</b>
	1.00 REBOCO COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	90,20	M2	15,79	1.424,26
	2.00 EMBOÇO	123,17	M2	9,89	1.218,15
	3.00 REBOCADA DE TUBULAÇÃO PARA DESCIDA DE ÁGUAS PLUVIAIS	1,00	Vb	250,00	250,00
	4.00 CHAPISCO COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	90,20	M2	3,95	356,29
	5.00 CERÂMICA ELIANE CAMBURI WHITE 10 X 10CM OU SIMILAR	9,95	M2	66,80	664,66
	6.00 ACAB. EM GRANITO ARABESCO L=2CM BOLEADO CONF. PROJETO	87,10	ML	98,45	8.575,00

**007 Grupo: PAVIMENTAÇÃO** **TOTAL GRUPO R\$ 18.274,20**

1.00 CIMENTADO	133,50	M2	19,25	2.569,88
2.00 CERÂMICA CECRISA 30X30CM PEI- 4 OU SIMILAR	10,00	M2	49,40	494,00
3.00 SOLEIRA EM MARMORE DE 15CM	0,62	ML	32,35	20,06
4.00 FILETE EM MARMORE P/ ACAB. CERÂMICA L=10CM	9,00	ML	31,73	285,57
5.00 LASTRO DE CONCRETO - 3,5CM	19,80	M2	12,61	249,68
6.00 CALÇADA DE CONTORNO C/ 1,00M	85,90	ML	93,01	7.989,56
7.00 CERÂMICA CECRISA 20X20CM PEI-04 OU SIMILAR	60,00	M2	42,86	2.571,60
8.00 RODAPÉ EM PERFIL DE ALUMÍNIO	7,60	ML	14,56	110,66
9.00 CERÂMICA CECRISA OU SIMILAR ANTE-DERRA PANTE 30X30CM PEI-5	23,44	M2	57,43	1.346,16
10.00 LASTRO DE CONCRETO - 5CM	117,50	M2	18,26	2.145,55
11.00 MARMORE BRANCO PARA DEGRAU E ESPELHO	2,20	M2	223,40	491,48

**008 Grupo: ESQUADRIAS** **TOTAL GRUPO R\$ 16.582,15**

1.00 PORTA PARANA (0,60X1,80M) COMPLETA	2,00	UD	282,14	564,28
2.00 PORTA PARANA (0,60X2,10M) COMPLETA S/ FECHADURA	6,00	UD	303,82	1.822,92
3.00 PORTA PARANA (0,80X2,10M) COMPLETA S/ FECHADURA	22,00	UD	315,37	6.938,14
4.00 SUBST. DO QUE FOR REVISÃO DE ESQUADRIA ALUMÍNIO/VIDRO C/ NECESSÁRIO(VIDRO, PERFIL, FECHO, DOBRAD.)	1,00	Vb	350,00	350,00
5.00 SUBSTITUIÇÃO, REFORÇO DE PEÇAS EOU PONTOS DE SOLDA REVISÃO DE GRADES DE FERRO C/ RECUPERAÇÃO,	1,00	Vb	350,00	350,00
6.00 TARJETA LIVRE OCUPADO CR 719 AZ	2,00	UD	60,71	121,42
7.00 FECHADURA LA FONTE CR 2078 E ST-2 LINHA RESIDENCE COM ROSETA	23,00	UD	139,15	3.200,45
8.00 PORTINHOLA EM LAMBRI DE ALUMÍNIO	0,48	M2	284,66	136,64
9.00 PORTA EM LAMBRI DE ALUMÍNIO NATURAL COMPLETA CONF. PROJETO	2,94	M2	480,00	1.411,20
10.00 PORTA EM LAMBRI DE ALUMÍNIO NATURAL E VIDRO 6MM COMPLETA CONF. PROJETO	2,52	M2	480,00	1.209,60
11.00 FECHADURA LA FONTE P/ WC LINHA RESIDENCE REF.: 2078 ROSETA CR	5,00	UD	95,50	477,50

**009 Grupo: LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS** **TOTAL GRUPO R\$ 2.168,82**

1.00 PORTA PAPEL EM LOUCA	2,00	UD	30,40	60,80
2.00 PORTA TOALHA	2,00	UD	28,08	56,16
3.00 CABIDE SIMPLES CROMADO P/ PORTA OU ALVENARIA	2,00	UD	12,25	24,50
4.00 ESPELHO RETANGULAR 40X50CM COM MOLDURA EM ALUMÍNIO CRISMETAL	2,00	UD	110,40	220,80
5.00 PORTA SABONETE LÍQUIDO EM ABS MARCA JSN OU SIMILAR	2,00	UD	45,96	91,92
6.00 BACIA SANITÁRIA COM CX ACOPLADA ECOLÓGICA DECA OU SIMILAR	4,00	UD	428,66	1.714,64

**010 Grupo: FORRO** **TOTAL GRUPO R\$ 350,30**

1.00 LAJE PREMOLDADA PARA PISO C/ RECOB.	3,90	M2	59,05	230,30
2.00 RECOMPOSIÇÃO DE FORRO DE GESSO	1,00	VR	120,00	120,00

*SM*

<b>011</b>	<b>Grupo: PINTURA</b>		<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>R\$</b>	<b>21.109,16</b>
	1.00 ESMALTE SOBRE MADEIRA	126,15	M2	10,75	1.356,11
	2.00 PINTURA A BASE DE ÁGUA HIDRACOR OU SIMILAR	751,00	M2	3,92	2.943,92
	3.00 EMASSAMENTO EM MADEIRA	126,15	M2	9,53	1.202,21
	4.00 PINTURA DE LETREIRO, MASTRO E RODAPÉ	1,00	Vb	250,00	250,00
	5.00 PINTURA ESMALTE S/ FERRO	120,00	M2	11,48	1.377,60
	6.00 FUNDO PREPARADOR DE PAREDES	390,00	M2	5,05	1.969,50
	7.00 TEXTURA ACRILICA COM ANTI MOFO	219,92	M2	13,62	2.995,31
	8.00 PINTURA LATEX C/ ANTI MOFO SOBRE PINTURA EXISTENTE 2 DEMÃOS	1.111,53	M2	8,11	9.014,51
<b>012</b>	<b>Grupo: DIVERSOS</b>		<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>R\$</b>	<b>22.795,73</b>
	1.00 RETIRADA DE FISSURAS COM AMARRAÇÃO	1,00	Vb	250,00	250,00
	2.00 COMPLEMENTAÇÃO DE ESCADA DE MARINHEIRO	1,00	Vb	250,00	250,00
	3.00 LIMPEZA E REATIVAÇÃO DE FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO	1,00	Vb	350,00	350,00
	4.00 LIMPEZA FINAL E RETIRADA DE ENTULHOS	1,00	Vb	600,00	600,00
	5.00 CONSTRUÇÃO RAMPAS DE ACESSO P/ DEFICIENTE	1,00	OE	6.674,74	6.674,74
	6.00 ADAPTAÇÃO DE WC P/ DEFICIENTE FÓRUM PADRÃO GUARDA CORPO EM TUBO DE FERRO	1,00	OE	9.401,57	9.401,57
	7.00 GALVANIZADO 2" C/ MONTANTES PINTURA AUTOMOTIVA CONF. PROJETO	11,00	ML	171,00	1.881,00
	8.00 PRATELEIRA EM CONCRETO L=50CM	38,00	ML	42,59	1.618,42
	9.00 PERSIANA VERTICAL AGATEK COLEÇÃO BLACKOUT ESPECIAL OU SIMILAR	25,00	M2	70,80	1.770,00
<b>013</b>	<b>Grupo: INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS</b>		<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>R\$</b>	<b>744,40</b>
	1.00 TUBO PVC PARA AG.PLUVIAIS 100MM REVISÃO INST. HIDRO-SANITÁRIAS C/ SUBST. FOR	12,00	ML	28,70	344,40
	2.00 NECESS.(TUBOS, LOUÇAS, METAIS, ACESS.,REPAROS, ETC)	1,00	Vb	400,00	400,00
<b>014</b>	<b>Grupo: INSTALAÇÃO ELÉTRICA BAIXA TENSÃO</b>		<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>R\$</b>	<b>753,47</b>
	REVISÃO INST.ELÉTRICA C/ SUBST. QUE FOR				
	1.00 NECESS.(TUBO, FIAÇÃO, LUMIN.,LÂMPADA, INTER., DISJUNT., ETC)	1,00	Vb	600,00	600,00
	2.00 QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE	1,00	UD	153,47	153,47
<b>015</b>	<b>Grupo: IMPERMEABILIZAÇÃO</b>		<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>R\$</b>	<b>2.746,23</b>
	1.00 IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA POLIESTER 3MM	22,00	M2	32,35	711,70
	2.00 IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA 3MM ALUMINIZADA	30,18	M2	40,54	1.223,50
	3.00 RUFO EM MANTA ASFÁLTICA 3MM ALUMINIZADA	26,67	M2	30,41	811,03
<b>016</b>	<b>Grupo: COMUNICACAO VISUAL</b>		<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>R\$</b>	<b>750,00</b>
	PLACA EM ACRÍLICO BRANCO LEITOSO MOLDURA E				
	1.00 INSCR. EM VINIL COLOR. DIM. (30X7CM)-CONF. ESPECIFICAÇÕES	25,00	UD	30,00	750,00

**TOTAL DA OBRA**

**R\$**

**147.612,07**

(cento e quarenta e sete mil, seiscentos e doze reais e sete centavos)

*SP*

**ORÇAMENTO ESPECIAL****OBRA: CONSTRUÇÃO RAMPA DE ACESSO P/ DEFICIENTES-TJCE  
LOCALIZAÇÃO: FÓRUMS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ**

Relatório Composições da Obra

BDI: 20,00

Leis Sociais: 125,00

Num	Discriminação	Quantidade	Un	Preço Unitário	Custo Parcial
<b>001</b>	<b>Grupo: SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>R\$ 3,00</b>
	1.00 INSTALAÇÃO DA OBRA	1,00	Vb	1,00	1,00
	2.00 TAXAS E EMOLUMENTOS	1,00	Vb	1,00	1,00
	3.00 DESLOCAMENTO	1,00	Vb	1,00	1,00
<b>002</b>	<b>Grupo: DEMOLIÇÕES</b>			<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>R\$ 90,64</b>
	1.00 DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	1,00	M3	84,16	84,16
	2.00 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO	1,00	M2	6,48	6,48
<b>003</b>	<b>Grupo: MOVIMENTO DE TERRA</b>			<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>R\$ 228,90</b>
	1.00 ESCAVAÇÃO MANUAL	1,20	M3	18,17	21,80
	2.00 A TERRO COMPACTADO C/AQUISICAO	3,50	M3	59,17	207,10
<b>004</b>	<b>Grupo: ALVENARIA</b>			<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>R\$ 457,35</b>
	1.00 ALVENARIA TIJOLO CERAMICO 1 VEZ	15,00	M2	30,49	457,35
<b>005</b>	<b>Grupo: REVESTIMENTO</b>			<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>R\$ 154,70</b>
	1.00 CHAPISCO	10,00	M2	3,11	31,10
	2.00 MASSA UNICA	10,00	M2	12,36	123,60
<b>006</b>	<b>Grupo: PAVIMENTAÇÃO</b>			<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>R\$ 2.354,95</b>
	1.00 LASTRO DE CONCRETO - 6CM	18,00	M2	21,95	395,10
	2.00 FILETE EM MARMORE P/ ACAB. CERAMICA L=10CM	29,00	ML	31,73	920,17
	3.00 PORCELANATO RÚSTICO PORTINARI LINHA CANYON 45X45CM PEI-5	18,00	M2	57,76	1.039,68
<b>007</b>	<b>Grupo: PINTURA</b>			<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>R\$ 136,20</b>
	1.00 TEXTURA ACRILICA	10,00	M2	13,62	136,20
<b>008</b>	<b>Grupo: DIVERSOS</b>			<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>R\$ 3.249,00</b>
	1.00 GALVANIZADO 2" C/ MONTANTES PINTURA AUTOMOTIVA CONF. PROJETO	19,00	ML	171,00	3.249,00

**TOTAL DA OBRA****R\$****6.674,74**

(seis mil, seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos)

gab

**ORÇAMENTO ESPECIAL****OBRA: ADAPTAÇÃO DE WC P/ DEFICIENTE FÓRUM PADRÃO****LOCALIZAÇÃO: FÓRUMS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ**

Relatório: Composições da Obra

BDI: 20,00

Leis Sociais: 125,00

Num	Discriminação	Quantidade	Un	Preço Unitário	Custo Parcial
<b>001</b>	<b>Grupo: DEMOLIÇÕES</b>			<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>R\$ 435,16</b>
	1.00 DEMOLICAO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO	6,00	M2	8,42	50,52
	2.00 DEMOLICAO DE REVESTIMENTO CERAMICO	15,30	M2	16,20	247,86
	3.00 DEMOLICAO DE REBOCO	9,00	M2	3,24	29,16
	4.00 RETIRADA DE LUMINARIA	1,00	UD	11,18	11,18
	5.00 RETIRADA DE SOLEIRAS	0,60	ML	3,24	1,94
	6.00 RETIRADA DE ESQUADRIAS DE MADEIRA	3,42	M2	5,18	17,72
	7.00 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO	5,43	M2	6,48	35,19
	8.00 DEMOLIÇÃO DE LASTRO EM CONCRETO	4,94	M2	8,42	41,59
<b>002</b>	<b>Grupo: ALVENARIA</b>			<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>R\$ 175,33</b>
	1.00 ALVENARIA TIJOLO CERAMICO 1/2 VEZ	5,00	M2	22,68	113,40
	2.00 VERGAS E CONTRAVERGAS	0,06	M3	1.032,18	61,93
<b>003</b>	<b>Grupo: REVESTIMENTO</b>			<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>R\$ 2.031,95</b>
	1.00 CHAPISCO	10,00	M2	3,11	31,10
	2.00 EMBOÇO	31,40	M2	9,89	310,55
	3.00 MASSA UNICA	9,00	M2	12,36	111,24
	4.00 PEITORIL EM MARMORE	1,10	ML	25,36	27,90
	5.00 CERÂMICA CECRISA 30X30CM PEI-4 OU SIMILAR	31,40	M2	49,40	1.551,16
<b>004</b>	<b>Grupo: PAVIMENTAÇÃO</b>			<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>R\$ 542,22</b>
	1.00 CIMENTADO	7,00	M2	19,25	134,75
	2.00 LASTRO DE CONCRETO - 6CM	4,94	M2	21,95	108,43
	3.00 CERAMICA CECRISA 30X30CM PEI- 4 OU SIMILAR	4,94	M2	49,40	244,04
	4.00 SOLEIRA EM MARMORE DE 15CM	1,70	ML	32,35	55,00
<b>005</b>	<b>Grupo: ESQUADRIAS</b>			<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>R\$ 1.087,08</b>
	1.00 JANELA DE ALUMINIO NATURAL COM VIDRO LISO FUME 4MM	0,30	M2	411,58	123,47
	2.00 PORTA PARANA (0,60X2,10M) COMPLETA S/ FECHADURA	1,00	UD	303,82	303,82
	3.00 FECHADURA TIPO ALAVANCA PARA WC IMAB MODELO DUNA 2 C/ ROSETA	1,00	UD	68,86	68,86
	4.00 CHAPA DE AÇO INOX Nº 22 DIM(0,90X0,40M) DOS DOIS LADOS	1,00	UD	590,93	590,93

8/4/3

<b>006</b>	<b>Grupo: LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS</b>		<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>R\$</b>	<b>2.005,03</b>
1.00	PORTA PAPEL EM LOUCA	1,00	UD	30,40	30,40
2.00	REMANEJAMENTO DE LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	1,00	Vb	22,35	22,35
3.00	ASSENTAMENTO DE BACIA SANITARIA C/ TAMP	2,00	UD	61,74	123,48
4.00	SIFÃO METÁLICO	2,00	UD	78,42	156,84
5.00	MICTORIO DE LOUCA COM SIFAO INTEGRADO	1,00	UD	515,74	515,74
6.00	VALVULA CROMADA	2,00	UD	47,63	95,26
7.00	DUCHA MANUAL FABRIMAR REF. JR OU SIMILAR	1,00	UD	96,00	96,00
8.00	REGISTRO DE GAVETA DECA LINHA TARGA OU SIMILAR	1,00	UD	79,93	79,93
9.00	TORNEIRA P/ LAVATORIO DECA LINHA TARGA 1190	1,00	UD	125,80	125,80
10.00	BACIA SANITARIA COM CAIXA ACOPLADA COMPLETA MARCA CELITE OU SIMILAR	1,00	UD	312,06	312,06
11.00	LAVATORIO MEDIO S/ COLUNA MARCA CELITE	1,00	UD	107,09	107,09
12.00	ESPELHO OVAL CRISMETAL 40 X 50 CM	2,00	UD	110,40	220,80
13.00	PORTA SABONETE LÍQUIDO EM ABS MARCA JSN OU SIMILAR	1,00	UD	45,96	45,96
14.00	PORTA PAPEL TOALHA EM ABS MARCA JSN OU SIMILAR	1,00	UD	73,32	73,32
<b>007</b>	<b>Grupo: PINTURA</b>		<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>R\$</b>	<b>924,06</b>
1.00	ESMALTE SOBRE MADEIRA	7,90	M2	10,75	84,93
2.00	PINTURA A BASE DE ÁGUA HIDRACOR OU SIMILAR	5,00	M2	3,92	19,60
3.00	EMASSAMENTO EM MADEIRA	7,90	M2	9,53	75,29
4.00	TEXTURA A CRILICA	9,00	M2	13,62	122,58
5.00	PINTURA LATEX SOBRE PINTURA EXIST. 2DEMAOS	72,80	M2	8,35	607,88
6.00	PINTURA ESMALTE S/ FERRO	1,20	M2	11,48	13,78
<b>008</b>	<b>Grupo: DIVERSOS</b>		<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>R\$</b>	<b>481,29</b>
1.00	PUXADOR EM AÇO INOX 40CM PARA PORTA	1,00	UD	148,43	148,43
2.00	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX 80CM 1 1/4"	2,00	UD	166,43	332,86
<b>009</b>	<b>Grupo: INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS</b>		<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>R\$</b>	<b>1.018,60</b>
1.00	CAIXA DE INSPECAO C/ TAMP DE CONCRETO	1,00	UD	95,30	95,30
2.00	PONTO HIDRO- SANITÁRIO	12,00	UD	69,64	835,68
3.00	CAIXA SIFONADA COM TAMP EM AÇO INOX	2,00	UD	43,81	87,62
<b>010</b>	<b>Grupo: INSTALAÇÃO ELÉTRICA BAIXA TENSÃO</b>		<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>R\$</b>	<b>700,85</b>
1.00	INTERRUPTOR 1S	1,00	UD	9,19	9,19
2.00	LUMINARIA COMPL FLUORESC 1X20W	2,00	UD	61,52	123,04
3.00	PONTO ELETRICO COMPLETO(FIAC, TUBUL, CONEX, CX. PVC)	5,00	UD	105,11	525,55
4.00	TOMADA 2P+T FAB. PIAL	1,00	UD	16,55	16,55
5.00	INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO COM TOMADA	1,00	UD	26,52	26,52

**TOTAL DA OBRA**

**R\$**

**9.401,57**

(nove mil, quatrocentos e um reais e cinquenta e sete centavos)

**IZABEL CRISTINA DE VASCONCELOS CARNEIRO**  
**SERVIÇO DE ORÇAMENTAÇÃO CREA 13.171-D**

**ANA WALEWSKA FEITOSA BATISTA**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CREA 8422-D**

*(Handwritten signature)*

## ANEXO 02

### ESPECIFICAÇÕES

#### **REFORMA GERAL DO FÓRUM DE RERIUTABA**

##### **001 Grupo: DEMOLIÇÕES**

###### *DEMOLICAO DE REBOCO*

###### **1.00 Composição:**

O reboco será demolido com ferramentas adequadas, tendo todo o cuidado para não causar nenhum dano a alvenaria existente.

###### *DEMOLICAO DE PISO CERAMICO*

###### **2.00 Composição:**

Nas áreas existentes, será removido o piso cerâmico sobre lastro de concreto para assentamento do novo piso cerâmico, piso em granito e/ou o piso industrial.

###### *RETIRADA DE LOUCA SANITARIA*

###### **3.00 Composição:**

As louças existentes nos banheiros a serem reformados serão retiradas para posterior assentamento das louças conforme indicação do projeto arquitetônico.

##### **002 Grupo: MOVIMENTO DE TERRA**

###### *ATERRO COMPACTADO C/AQUISICAO*

###### **1.00 Composição:**

O aterro será executado com aquisição de areia fina, isenta de matéria orgânica, devendo o referido aterro ser executado em camadas de 20 cm molhadas e apiloadas vigorosamente, até atingir ao nível indicado no projeto arquitetônico, de modo a serem evitadas posteriores fendas, trincas e desníveis, por recalque, nas camadas aterradas.

##### **003 Grupo: ALVENARIA**

###### *ALVENARIA TIJOLO CERAMICO 1/2 VEZ*

###### **1.00 Composição:**

As alvenarias de elevação serão executadas com tijolo furado de barro cozido com 6 ou 8 furos e obedecerão às dimensões e aos alinhamentos determinados no projeto. Para o assentamento dos tijolos furados será utilizada argamassa de cimento, areia grossa e areia vermelha no traço 1:3:5. As fiadas serão perfeitamente de nível, alinhadas e aprumadas. As espessuras indicadas no projeto de arquitetura referem-se às paredes depois de revestidas.

###### *VERGAS E CONTRAVERGAS*

###### **2.00 Composição:**

Sobre os vãos de portas e janelas que não estejam na altura da viga serão moldadas ou colocadas vergas de concreto armado. As vergas excederão a largura do vão em pelo menos a metade do vão para cada lado e terão altura mínima de 10cm. Serão também executadas contra-vergas em concreto na altura do peitoril das janelas e que excederão a largura do vão em pelo menos 30cm para cada lado.

###### *ALVENARIA TIJOLO CERAMICO 1 VEZ*

###### **3.00 Composição:**

As alvenarias de elevação em tijolo cerâmico de 1 vez serão executadas com tijolo cerâmico furado de 1ª qualidade com 6 ou 8 furos e obedecerão às dimensões e aos alinhamentos determinados no projeto. As fiadas serão perfeitamente de nível, alinhadas e aprumadas. As espessuras indicadas no projeto de arquitetura referem-se às paredes depois de revestidas. Para o assentamento dos tijolos furados será utilizada a argamassa de cimento, areia grossa e areia vermelha no traço 1:3:5 (cimento, areia grossa e areia vermelha).

##### **004 Grupo: COBERTURA**

###### *MADEIRAMENTO COMP.EM MASSARANDUBA (7X14)CM P/ TELHA CERAMICA C/ BEIRAL DE 8CM*

###### **1.00 Composição:**

O madeiramento deverá ser executado em massaranduba de 1ª qualidade ou equivalente. Os frechais, terças e cumeeiras só poderão ser emendadas sobre apoio. Deverá ser rejeitada toda peça que apresentar nós, rachaduras, brocas ou outro defeito que prejudique a resistência da madeira. As estruturas de madeira aparente deverão receber pintura em verniz knotting. Para o acabamento das bordas do madeiramento, será fixado um beiral em massaranduba, com superfície e coloração uniforme.

###### *CHAPIM DE CONCRETO*

###### **2.00 Composição:**

O chapim de concreto será em pré-moldado de concreto aparente na espessura de 3cm e deverá ser aplicado na borda superior das alvenarias de platibanda em todo o perímetro da edificação, conforme indicação do projeto arquitetônico e na largura correspondente a alvenaria pronta. As peças serão assentadas com argamassa de areia e cimento no traço 1:3.

###### *CUMEEIRA PARA TELHA ROMANA*

###### **3.00 Composição:**

As cumeeiras e espigões serão feitos com telhas específicas para o acabamento das cumeeiras, colocadas com a convexidade para cima. Serão argamassadas e feitos os acabamentos necessários.

##### **005 Grupo: REVESTIMENTO**

## REBOCO COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE

### 1.00 Composição:

O reboco a ser executado sobre a parede de contenção do sub-solo terá o acabamento da massa única será desempenado e esponjado proporcionando uma superfície final lisa e uniforme para a aplicação da pintura. O reboco receberá o aditivo hidrofugante da Sika ou similar.

### EMBOÇO

### 2.00 Composição:

Os emboços serão iniciados após completa pega da argamassa das alvenarias e chapiscos. O emboço de cada pano de parede só será iniciado depois de embutidas todas as canalizações que por ele devam passar e será aplicado no traço 1:3:3 (cimento, areia grossa e areia vermelha), nas paredes onde o acabamento final for cerâmica.

*CERÂMICA ELIANE CAMBURI WHITE 10 X 10CM OU SIMILAR*

### 3.00 Composição:

O revestimento cerâmico 10x10cm será da marca Eliane linha Camburi ou similar. O assentamento será feito sobre emboço desempenado com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:4. As juntas serão corridas e rigorosamente de nível e prumo com espessura de 3 mm. O rejuntamento será feito com Rejunte flexível cor marfim. As amostras deverão ser previamente aprovadas pela fiscalização.

*REVEST. CERÂMICO ELIANE 10X10CM H=1,30M C/ ACAB. EM GRANITO ARABESCO L=2CM BOLEADO CONF. PROJETO*

### 4.00 Composição:

O revestimento cerâmico será assentado na parede até 1,30m de altura e o acabamento entre a cerâmica e a parede será com filete de granito Arabesco com 2cm de largura, tudo conforme detalhe do projeto.

O revestimento cerâmico 10x10cm será da marca Portobello, Eliane, Cecrisa ou similar, na cor especificada no projeto arquitetônico. O assentamento será feito sobre emboço desempenado com argamassa colante. As juntas serão corridas e rigorosamente de nível e prumo com espessura de 3 mm. O rejuntamento será feito com Rejunte flexível cor branca. As amostras deverão ser previamente aprovadas pela fiscalização. O filete será em granito Arabesco de 2cm boleado conforme projeto.

## 006 Grupo: PAVIMENTAÇÃO

### CIMENTADO

### 1.00 Composição:

O piso cimentado será executado com o traço de 1:3 de cimento e areia grossa, com espessura de 2cm, nivelado e queimado. A superfície dos cimentados será dividida em painéis, por sulcos profundos ou por juntas que atinjam a base de concreto.

*CERÂMICA CECRISA 30X30CM PEI-4 OU SIMILAR*

### 2.00 Composição:

O piso cerâmico a ser assentado será da marca Portobello, Eliane, Cecrisa ou similar conforme o quadro indicativo na legenda do projeto arquitetônico. Nas áreas de trabalho será assentada a cerâmica 30x30cm branca PEI 4. Os rejuntamentos serão executados com rejunte flexível cor marfim. A cerâmica a ser aplicada deverá seguir a especificada. O assentamento será feito com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:4. As juntas serão corridas e alinhadas com espessura de 3mm.

*SOLEIRA EM MARMORE DE 15CM*

### 3.00 Composição:

A soleira em mármore de 15cm será assentada em todos os vãos de porta. As soleiras terão 2 cm de espessura e largura igual a do forramento e penetrarão 5cm de cada lado da alvenaria. A soleira da porta principal, quando a mesma for de correr, deverá ser assentada conforme o detalhe do projeto, devendo o perfil em alumínio ficar embutido entre o piso cerâmico e a soleira.

As soleiras com desníveis, nas áreas molhadas e portas externas, terão 2cm a mais que a largura do forramento.

*FILETE EM MARMORE P/ ACAB. CERÂMICA L=10CM*

### 4.00 Composição:

Para o acabamento da cerâmica, nos degraus, na varanda e no hall de acesso, será assentado um filete em mármore com 10 cm de largura e 2 cm de espessura conforme indicado no detalhe arquitetônico. Não serão aceitas peças de mármore emendadas ou com veios e coloração capazes de comprometer o seu aspecto.

*CALÇADA DE CONTORNO C/ 1,00M*

### 5.00 Composição:

As calçadas de contorno da edificação serão executadas conforme indicação em projeto. As calçadas terão largura de 1,00m e serão executadas em concreto simples com acabamento em cimentado áspero.

*CERÂMICA CECRISA 20X20CM PEI-04 OU SIMILAR*

### 6.00 Composição:

O piso cerâmico a ser assentado será da marca Portobello, Eliane, Cecrisa ou similar conforme o quadro indicativo na legenda do projeto arquitetônico. Nas áreas de trabalho será assentada a cerâmica 20x20cm PEI 4. Os rejuntamentos serão executados com rejunte flexível cor marfim. A cerâmica a ser aplicada deverá seguir a especificada. O assentamento será feito com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:4. As juntas serão corridas e alinhadas com espessura de 3mm.

*RODAPÉ EM PERFIL DE ALUMÍNIO*

### 7.00 Composição:

Nas áreas onde a pavimentação será em cerâmica e o revestimento das paredes textura será assentado um rodapé em perfil de alumínio 3,5 x 0,50 cm da Alcan, Belmetal, Alcoa ou similar, aplicado conforme recomendações do

CSB

fabricante e embutido no revestimento.

*CERÂMICA CECRISA OU SIMILAR ANTE-DERRAPANTE 30X30CM PEI-5*

#### **8.00 Composição:**

O piso cerâmico anti-derrapante a ser assentado será da marca Portobello, Eliane, Cecrisa ou similar conforme o quadro indicativo na legenda do projeto arquitetônico. Os rejuntamentos serão executados com rejunte flexível cor marfim. A cerâmica a ser aplicada deverá seguir a especificada. O assentamento será feito com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:4. As juntas serão corridas e alinhadas com espessura de 3mm.

*LASTRO DE CONCRETO - 5CM*

#### **9.00 Composição:**

Para a execução do lastro de concreto ( piso morto) será adotado o concreto não estrutural no traço 1:4:8 ( cimento, areia grossa e brita) com a espessura de 5cm. As superfícies serão limpas e abundantemente molhadas antes de receber o concreto.

*MARMORE BRANCO PARA DEGRAU E ESPELHO*

#### **10.00 Composição:**

Os degraus da escada de acesso serão executados em mármore branco polido com espessura de 2cm conforme detalhe arquitetônico. Não serão aceitas peças de mármore emendadas, rachadas ou com veios e coloração capazes de comprometer o seu aspecto.

### **007 Grupo: ESQUADRIAS**

*PORTA PARANA (0,60X1,80M) COMPLETA*

#### **1.00 Composição:**

As portas de madeira de 0,60 x 1,80 m deverão obedecer rigorosamente às indicações do projeto arquitetônico e respectivos detalhes. As portas serão do tipo Paraná em madeira compensada e contrachapeada e serão assentadas nos boxes dos sanitários masculinos e femininos. Toda madeira a ser empregada nas guarnições deverá ser seca e isenta de defeitos como rachaduras, falhas, empenamentos, lascas ou outros defeitos e deverá ser utilizada a muiracatiara, andiroba, cedro, angelim , louro dentre outras . Os forramentos e alizares não poderão ter emendas no vão horizontal ou vertical da esquadria e serão fixados aos tufos de madeira de boa qualidade, por intermédio de parafusos em latão. Serão empregados oito parafusos no mínimo por guarnição comum. Os forramentos terão sua largura igual a da parede e os acabamentos em alizar serão fixados ao forramento externa e internamente com seção de 5 x 1,5cm. Não serão aceitas peças de forramento com largura menor que a especificada. As ferragens (dobradiças e fechaduras) serão de latão cromado da marca LaFonte ou Fama. Serão usadas no mínimo três dobradiças de 3"x2 1/2" por folha de porta. Os fechos das portas serão do tipo livre-ocupado.

*PORTA PARANA (0,60X2,10M) COMPLETA S/ FECHADURA*

#### **2.00 Composição:**

As portas de madeira de 0,60 x 2,10 m deverão obedecer rigorosamente às indicações do projeto arquitetônico e respectivos detalhes. As portas serão do tipo Paraná em madeira compensada e contrachapeada. Toda madeira a ser empregada nas guarnições deverá ser seca e isenta de defeitos como rachaduras, falhas, empenamentos, lascas ou outros defeitos e deverá ser utilizada a muiracatiara, andiroba, cedro, angelim , louro dentre outras . Os forramentos e alizares não poderão ter emendas no vão horizontal ou vertical da esquadria e serão fixados aos tufos de madeira de boa qualidade, por intermédio de parafusos em latão. Serão empregados oito parafusos no mínimo por guarnição comum. Os forramentos terão sua largura igual a da parede e os acabamentos em alizar serão fixados ao forramento externa e internamente com seção de 5 x 1,5cm. Não serão aceitas peças de forramentos com largura menor que a especificada. As ferragens (dobradiças) serão de latão cromado LC da marca LaFonte, Fama ou similar. Serão usadas no mínimo três dobradiças de 3"x 2 1/2" por folha de porta.

*PORTA PARANA (0,80X2,10M) COMPLETA S/ FECHADURA*

#### **3.00 Composição:**

As portas de madeira de 0,80 x 2,10 m deverão obedecer rigorosamente às indicações do projeto arquitetônico e respectivos detalhes. As portas serão do tipo Paraná em madeira compensada e contrachapeada. Toda madeira a ser empregada nas guarnições deverá ser seca e isenta de defeitos como rachaduras, falhas, empenamentos, lascas ou outros defeitos e deverá ser utilizada a muiracatiara, andiroba, cedro, angelim , louro dentre outras . Os forramentos e alizares não poderão ter emendas no vão horizontal ou vertical da esquadria e serão fixados aos tufos de madeira de boa qualidade, por intermédio de parafusos em latão. Serão empregados oito parafusos no mínimo por guarnição comum. Os forramentos terão sua largura igual a da parede e os acabamentos em alizar serão fixados ao forramento externa e internamente com seção de 5 x 1,5cm. Não serão aceitas peças de forramentos com largura menor que a especificada. As ferragens (dobradiças e fechaduras) serão de latão cromado LC da marca LaFonte, Fama ou similar. Serão usadas no mínimo três dobradiças de 3"x 2 1/2" por folha de porta. As fechaduras serão do tipo externa com cilindro no padrão e referência especificado no projeto de arquitetura.

*TARJETA LIVRE OCUPADO CR 719 AZ*

#### **4.00 Composição:**

Todas as ferragens para as esquadrias serão inteiramente novas, em perfeitas condições de funcionamento e acabamento. As targetas livre-ocupado serão de latão cromado LC da marca LaFonte referência 719 AZ ou similar.

*FECHADURA LAFONTE CR 2078 E ST-2 LINHA RESIDENCE COM ROSETA*

#### **5.00 Composição:**

Todas as ferragens para as esquadrias serão inteiramente novas, em perfeitas condições de funcionamento e acabamento. As fechaduras de cilindro serão da linha Residence da marca LaFonte ref. 2384 fecho externo acabamento cromado, Fama linha cromada ref. 128 LC fecho externo ST2 com acabamento cromado ou similar. A

8/13

localização das fechaduras e outras ferragens será determinada ao Construtor pela Fiscalização. O assentamento de ferragens será precedido com particular esmero pelo Construtor. Os rebaixos ou encaixes para dobradiças, fechaduras de embutir, terão a forma das ferragens, não sendo toleradas folgas que exijam emendas, taliscas de madeira, etc. Para evitar escorrimento ou salpicadura de tinta ou verniz, em ferragens não destinadas à pintura, serão adotadas as precauções necessárias.

#### **PORTINHOLA EM LAMBRI DE ALUMÍNIO**

##### **6.00 Composição:**

As portinholas de alumínio serão executadas com perfis de alumínio anodizado natural acabamento fosco com espessura mínima de 1,6mm e nas dimensões e detalhes indicados no quadro de esquadrias do projeto arquitetônico. Os perfis serão da Alcoa, Alcan, CBA ou Belmetal. Caberá ao Construtor inteira responsabilidade pelo prumo e nível das esquadrias de alumínio e pelo funcionamento após a fixação definitivo.

#### **PORTA EM LAMBRI DE ALUMÍNIO NATURAL E VIDRO 6MM COMPLETA CONF. PROJETO**

##### **7.00 Composição:**

As esquadrias de alumínio (portas) serão executadas na metade inferior em lambri de alumínio anodizado preto acabamento fosco com espessura mínima de 1,6mm e na metade superior em vidro esp. 6mm conforme dimensões e detalhes indicados no quadro de esquadrias do projeto arquitetônico. Os perfis serão da Alcoa, Alcan, CBA, Belmetal ou similar. Caberá ao Construtor inteira responsabilidade pelo prumo e nível das esquadrias de alumínio (portas) e pelo funcionamento após a fixação definitiva. Os vidros terão 6mm de espessura. Não se usará massa de vidraceiro para assentamento dos vidros e as placas de vidro não deverão apresentar defeitos de corte e nem apresentar folga excessiva.

#### **FECHADURA LAFONTE P/ WC LINHA RESIDENCE REF.: 2078 ROSETA CR**

##### **8.00 Composição:**

Todas as ferragens para as esquadrias serão inteiramente novas, em perfeitas condições de funcionamento e acabamento. As fechaduras p/ wc serão da linha Residence da marca LaFonte ref. 2078 acabamento cromado, Fama com acabamento cromado ou similar. A localização das fechaduras e outras ferragens será determinada ao Construtor pela Fiscalização. O assentamento de ferragens será precedido com particular esmero pelo Construtor. Os rebaixos ou encaixes para dobradiças, fechaduras de embutir, terão a forma das ferragens, não sendo toleradas folgas que exijam emendas, taliscas de madeira, etc. Para evitar escorrimento ou salpicadura de tinta ou verniz, em ferragens não destinadas à pintura, serão adotadas as precauções necessárias.

#### **008 Grupo: LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS**

##### **PORTA PAPEL EM LOUÇA**

##### **1.00 Composição:**

O porta-papel será de embutir em louça na cor indicada no projeto pelo arquiteto, marca Celite, Ideal Standard, ou Deca. Será assentado na terceira fiada horizontal com sua borda superior coincidindo com a cerâmica inteira.

##### **PORTA TOALHA**

##### **2.00 Composição:**

O porta toalha será tipo cabide em louça na cor marfim ou creme da marca Celite, Ideal Standard ou Deca. Será assentado na fiada imediatamente abaixo da terminal com sua borda superior coincidindo com a cerâmica inteira.

##### **CABIDE SIMPLES CROMADO P/ PORTA OU ALVENARIA**

##### **3.00 Composição:**

Nas portas dos boxes dos banheiros será fixado um cabide simples cromado.

##### **BACIA SANITÁRIA COM CX ACOPLADA ECOLÓGICA DECA OU SIMILAR**

##### **4.00 Composição:**

As bacias sanitárias serão de louça branca com caixa acoplada ECOLÓGICA, definida em projeto, da marca Celite, Ideal Standard, Deca ou similar. Será feita a instalação com a correta ligação do tubo que liga a bacia ao ponto de água e é importante que este tubo esteja nivelado e a bolsa deverá sempre ficar voltada contra o fluxo de água, deve-se também providenciar boas vedações, o anel de vedação será moldado na saída de esgoto da bacia.

#### **009 Grupo: FORRO**

##### **LAJE PREMOLDADA PARA PISO C/ RECOB.**

##### **1.00 Composição:**

As lajes serão constituídas por vigotas pré-moldadas de concreto armado para lajes de piso, intercaladas por tijolos cerâmicos de uso próprio a este fim. A colocação será feita no sentido indicado pelo projeto estrutural, mesmo que este não seja na direção do vão menor. Será executada contraflexa no meio dos vãos. Após colocadas as vigotas e tijolos, será colocada sobre a laje uma armadura de 5,0mm de diâmetro ( aço CA- 60 ), espaçada de 30cm, nas duas direções. A etapa final de execução é a aplicação de uma camada de concreto sobre a laje. A laje será bem molhada antes do lançamento do concreto. O concreto será executado com cimento, areia grossa e pedrisco, aplicado sobre a laje, bem socado para que penetre nas juntas entre as vigotas e os tijolos. A retirada do escoramento se fará 12 dias após a concretagem.

#### **010 Grupo: PINTURA**

##### **ESMALTE SOBRE MADEIRA**

##### **1.00 Composição:**

Sobre as superfícies de madeira preparadas, ou seja previamente seladas com nivelite e emassadas com massa a óleo, serão aplicadas 2 demãos de tinta esmalte sintético da Coral, Suvinil, Ypiranga ou similar na cor definida em projeto.

##### **PINTURA A BASE DE ÁGUA HIDRACOR OU SIMILAR**

##### **2.00 Composição:**

*Handwritten signature*

A tinta hidrator ou similar a ser aplicada deverá ser da Quimindústria ou similar. O preparo da superfície a receber a pintura hidrator ou similar consistirá no lixamento, para remoção de grãos de areia soltas, e posterior espanamento. A primeira demão será aplicada no sentido horizontal. Seca a primeira demão, procede-se a aplicação da segunda demão no sentido vertical. A terceira e última demão será aplicada no sentido horizontal para um recobrimento final satisfatório.

#### **EMASSAMENTO EM MADEIRA**

##### **3.00 Composição:**

As esquadrias em madeira a serem pintadas deverão ter suas superfícies previamente preparadas, ou seja, a madeira deverá ser inicialmente lixada e retirado todo o pó. Em seguida aplicar uma demão de nivelite ou fundo branco e após aplicar a massa a óleo em camadas finas com a utilização de uma desempenadeira. O fundo nivelador e a massa a óleo deverão ser da marca Ypiranga, Coral, Suvinil ou similar. A não utilização correta do emassamento obriga o construtor a corrigir todas as peças em madeira, portas e guarnições, pintadas e não emassadas.

#### **PINTURA ESMALTE S/ FERRO**

##### **4.00 Composição:**

Sobre as superfícies de ferro, serão aplicadas 2 demãos de tinta esmalte sintético cor preto das marcas Ypiranga, Suvinil, Coral ou similar.

#### **FUNDO PREPARADOR DE PAREDES**

##### **5.00 Composição:**

As fissuras a serem corrigidas deverão ser abertas com ferramenta específica para este fim, ou esmerilhadeira elétrica, resultando numa abertura com perfil em "V", escovar/eliminar a poeira, aplicar uma demão de Suvinil Fundo Preparador de paredes base d'água, para em seguida aplicar SELATRINCA.

#### **TEXTURA ACRÍLICA COM ANTI MOFO**

##### **6.00 Composição:**

A textura acrílica com anti mofo será aplicada nos ambientes conforme especificação. Como selante será aplicada a própria tinta texturada com diluição de até 50% por volume com água potável, esta aplicação inicial facilita a cobertura e o rendimento do acabamento final. Para o acabamento final a textura a ser aplicada será da linha acrílica metalatex da marca Sherwin Willians ou acrílica Habitat da Ibratim ou similar com consumo de 1m<sup>2</sup>/litro. A textura interna será aplicada com rolo de espuma alveolar da marca Tigre ref.13.50 ou similar para textura acrílica fina. A textura externa será aplicada com rolo de espuma alveolar da marca tigre ref. 13.55 ou similar para textura acrílica grossa.

#### **PINTURA LATEX C/ ANTI MOFO SOBRE PINTURA EXISTENTE 2 DEMÃOS**

##### **7.00 Composição:**

As paredes existentes serão pintadas com tinta latex. As partes soltas e mal aderidas deverão ser eliminadas através de raspagem ou escovação da superfície, feito isso será aplicada uma camada de fundo preparador de paredes. As imperfeições serão corrigidas com massa pva latex e após será aplicada a pintura latex em um número de 02 (duas) demãos. A tinta látex deverá ser das marcas Suvinil, Ypiranga, Coral ou similar.

#### **011 Grupo: DIVERSOS**

##### **PRATELEIRA EM CONCRETO L=50CM**

##### **1.00 Composição:**

Na área de arquivo serão assentadas 3 camadas de prateleiras em concreto aparente com superfícies acabadas lisas e pintadas com verniz silicone para concreto. As prateleiras conforme detalhe fornecido no projeto terão largura útil de 50cm, espessura de 3cm e os cantos chanfrados.

#### **012 Grupo: INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS**

##### **TUBO PVC PARA AG.PLUVIAIS 100MM**

##### **1.00 Composição:**

Todas as instalações pluviais deverão ser executadas por profissionais habilitados, sendo usadas as ferramentas apropriadas a cada serviço e material utilizado. Os serviços serão executados em perfeito acordo com os projetos e especificações fornecidas. Os tubos e conexões serão de PVC rígido, ponta e bolsa, da marca Tigre ou similar. As instalações de águas pluviais compreenderão serviços e dispositivos a serem empregados para captação e escoamento rápido e seguro da chuva. Serão tomadas todas as precauções para evitar infiltrações em paredes e tetos, bem como obstruções das calhas, ralos, condutores, ramais ou redes coletoras.

#### **013 Grupo: IMPERMEABILIZAÇÃO**

##### **IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA POLIESTER 3MM**

##### **1.00 Composição:**

Os serviços de impermeabilização com manta poliéster 3mm serão iniciados com a remoção de todas as incrustações e eventuais resíduos. A regularização da superfície será executada com respeito à declividade. A aplicação ocorrerá em diversos pontos da cobertura, indicados pelo fiscal da obra. Será aplicado asfalto modificado por elastômero, com aplicação a frio. Após a aplicação do primer, será aplicado o véu de poliéster previamente estabilizado, com espessura de 3mm, normalizada segundo a NBR 9952.

##### **IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA 3MM ALUMINIZADA**

##### **2.00 Composição:**

Os serviços de impermeabilização serão iniciados com a remoção de todas as incrustações e eventuais resíduos de madeira. As arestas serão arredondadas, os ângulos reentrantes terão concordância em meia-cana com raio de 8cm. Será aplicado asfalto modificado com polímeros, estruturada com um não tecido de poliéster, previamente estabilizado, com espessura de 3mm, tendo como acabamento na face exposta uma lâmina de alumínio.

##### **RUFO EM MANTA ASFÁLTICA 3MM ALUMINIZADA**

### **3.00 Composição:**

Os rufo em manta asfáltica aluminizada, será utilizado do encontro da cobertura com a parede conforme indicação do projeto arquitetônico. Será aplicado asfalto modificado com polímeros, estruturada com um não tecido de poliéster, previamente estabilizado, com espessura de 3mm, tendo como acabamento na face exposta uma lâmina de alumínio.

#### **014 Grupo: COMUNICACAO VISUAL**

*PLACA EM ACRÍLICO BRANCO LEITOSO MOLDURA E INSCR. EM VINIL COLOR. DIM. (30X7CM)-CONF. ESPECIFICAÇÕES*

##### **1.00 Composição:**

As Placas indicativas serão em acrílico branco leitoso de 2,4mm com moldura e inscrições em vinil colorido monomérico, aplique auto-adesivo na cor verde musgo, medindo 30x7cm e as com pictograma 15x15cm. A nomenclatura das placas será feita conforme especificações.

### **ORÇAMENTO ESPECIAL: CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE ACESSO PARA DEFICIENTES**

#### **001 Grupo: DEMOLIÇÕES**

*DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES*

##### **1.00 Composição:**

Os lastros de concreto nas áreas de escavação das fundações, bem como para passagem da tubulação embutida no piso serão demolidos conforme definido nos projetos de instalações e estrutural.

#### **002 Grupo: MOVIMENTO DE TERRA**

*ESCAVAÇÃO MANUAL*

##### **1.00 Composição:**

Serão executadas as cavas para fundações e outras partes da obra, previstas abaixo do nível do terreno, de acordo com as indicações constantes do projeto de fundações, com os demais projetos da obra e com a natureza do terreno encontrada. As escavações, caso necessário, serão convenientemente isoladas, escoradas e esgotadas, adotando-se todas as providências e cautelas aconselháveis para a segurança dos operários e garantia da edificação existente.

*ATERRO COMPACTADO C/AQUISICAO*

##### **2.00 Composição:**

O aterro será executado com aquisição de areia fina, isenta de matéria orgânica, devendo o referido aterro ser executado em camadas de 20 cm molhadas e apiloadas vigorosamente, até atingir ao nível indicado no projeto arquitetônico, de modo a serem evitadas ulteriores fendas, trincas e desníveis, por recalque, nas camadas aterradas.

#### **003 Grupo: ALVENARIA**

*ALVENARIA TIJOLO CERAMICO 1 VEZ*

##### **1.00 Composição:**

As alvenarias de elevação em tijolo cerâmico de 1 vez serão executadas com tijolo cerâmico furado de 1ª qualidade com 6 ou 8 furos e obedecerão às dimensões e aos alinhamentos determinados no projeto. As fiadas serão perfeitamente de nível, alinhadas e aprumadas. As espessuras indicadas no projeto de arquitetura referem-se às paredes depois de revestidas. Para o assentamento dos tijolos furados será utilizada a argamassa de cimento, areia grossa e areia vermelha no traço 1:3:5 (cimento, areia grossa e areia vermelha).

#### **004 Grupo: REVESTIMENTO**

*CHAPISCO*

##### **1.00 Composição:**

O chapisco será executado com argamassa no traço de 1:3 (cimento e areia grossa). Antes de receber a aplicação desse tipo de revestimento as superfícies serão limpas e molhadas. O chapisco será aplicado em todas as paredes internas e externas, bem como nas vigas, pilares e lajes.

*MASSA UNICA*

##### **2.00 Composição:**

A massa única será aplicada nas paredes cujo acabamento final seja a pintura. As alvenarias e chapiscos devem estar com a sua pega completa antes do início da aplicação da massa única. O traço a ser adotado será 1:3:3 (cimento, areia grossa e areia vermelha). A areia grossa adotada terá granulometria fina e deverá ser isenta de matéria orgânica. O acabamento da massa única será desempenado e esponjado proporcionando uma superfície final lisa e uniforme para a aplicação da pintura.

#### **005 Grupo: PAVIMENTAÇÃO**

*LASTRO DE CONCRETO - 6CM*

##### **1.00 Composição:**

Para a execução do lastro de concreto (piso morto) será adotado o concreto não estrutural no traço 1:4:8 (cimento, areia grossa e brita) com a espessura de 6cm. As superfícies serão limpas e abundantemente molhadas antes de receber o concreto.

*FILETE EM MARMORE P/ ACAB. CERAMICA L=10CM*

##### **2.00 Composição:**

Para o acabamento da cerâmica, nos degraus, na varanda e no hall de acesso, será assentado um filete em mármore com 10 cm de largura e 2 cm de espessura conforme indicado no detalhe arquitetônico.

Não serão aceitas peças de mármore emendadas ou com veios e coloração capazes de comprometer o seu aspecto.

*PORCELANATO RÚSTICO PORTINARI LINHA CANYON 45X45CM PEI-5 OU SIMILAR*

##### **3.00 Composição:**

A pavimentação em porcelanato de dimensão 45x45cm com espessura 2cm será aplicado nas áreas indicadas no projeto arquitetônico. As placas do porcelanato deverão apresentar faces planas e arestas retas. O construtor

executará todos os rebaiços, recortes e furos necessários ao perfeito acabamento do serviço. Não serão aceitas placas quebradas, rachadas, emendadas ou com má formação que comprometa o aspecto estético ou a durabilidade. O porcelanato será fixado com argamassa concrecola ou superliga para porcelanato e rejuntado com argamassa flexível.

Características Técnicas.*	Exigência NBR's	Especificação Ceceisa
Variação de dimensões em relação W (%)	+/-0,60	+/-0,60
Variação de dimensões em relação à média (%)	+/-0,50	+/-0,25
Variação da espessura (%)	+/-5,0	+/-4,0
Retidão dos lados (%)	+/-0,50	+0,2/-0,3
Desvio da ortogonalidade (%)	+/-0,60	+/-0,40
Desvio da curva. do centro em relação à diagonal (%)	+/-0,50	+0,50/-0,1
Desvio de curvatura dos lados (%):	+/-0,50	+0,30/-0,1
Empeno em relação diagonal (%):	+/-0,50	+0,4/-0,3
Qualidade da superfície (%):	>=95	>=95
Absorção da água (%):	<=0,5	<=0,5
Resistência à flexão (N/mm <sup>2</sup> ):	>=35	>=40
Carga de ruptura (N):	>=1300	>=1700
PEI - Resistência à abrasão:	Especificar	5
Resistência à abrasão profunda (mm <sup>3</sup> ):	-	6,3 a 7,0
Coefficiente de dilatação linear (x 10 <sup>-6</sup> )	-	OK
Resistência a choques térmicos:	-	OK
Expansão por hidratação - (mm/m):	-	<=0,6
Resistência ao gretamento:	Requerida	OK
Resistência ao gelo:	Requerida	OK
Resistência aos produtos químicos:	Min. Classe GB	GA
Resistência ao ataque ácido / alcal:	Especificar	GLA
Resistência do esmalte a manchas:	Mín. Classe 3	5
Coefficiente de atrito din. Seco / Molhado:	Especificar	<0,5 / 0,5

\*Determinadas conforme as NBR 18817 e NBR 18818.

## 006 Grupo: PINTURA

### TEXTURA ACRILICA

#### 1.00 Composição:

A textura acrílica será aplicada nos ambientes conforme especificação. Como selante será aplicada a própria tinta texturada com diluição de até 50% por volume com água potável, esta aplicação inicial facilita a cobertura e o rendimento do acabamento final. Para o acabamento final a textura a ser aplicada será da linha acrílica metalatex da marca Sherwin Williams ou acrílica Habitat da Ibratim ou similar com consumo de 1m<sup>2</sup>/litro. A textura interna será aplicada com rolo de espuma alveolar da marca Tigre ref.13.50 ou similar para textura acrílica fina. A textura externa será aplicada com rolo de espuma alveolar da marca tigre ref. 13.55 ou similar para textura acrílica grossa.

## ORÇAMENTO ESPECIAL: ADAPTAÇÃO DE WC PARA DEFICIENTE FÓRUM PADRÃO

### 001 Grupo: DEMOLIÇÕES

#### DEMOLICAO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO

#### 1.00 Composição:

Nas áreas existentes, será removido o piso paviflex e o cimentado sobre concreto para assentamento do piso cerâmico, piso em granito e/ou o piso industrial.

#### DEMOLICAO DE REBOCO

#### 2.00 Composição:

O reboco será demolido com ferramentas adequadas, tendo todo o cuidado para não causar nenhum dano a alvenaria existente.

### 002 Grupo: ALVENARIA

#### ALVENARIA TIJOLO CERAMICO 1/2 VEZ

#### 1.00 Composição:

As alvenarias de elevação serão executadas com tijolo furado de barro cozido com 6 ou 8 furos e obedecerão às dimensões e aos alinhamentos determinados no projeto. Para o assentamento dos tijolos furados será utilizada argamassa de cimento, areia grossa e areia vermelha no traço 1:3:5. As fiadas serão perfeitamente de nível, alinhadas e aprumadas. As espessuras indicadas no projeto de arquitetura referem-se às paredes depois de revestidas.

#### VERGAS E CONTRAVERGAS

#### 2.00 Composição:

Sobre os vãos de portas e janelas que não estejam na altura da viga serão moldadas ou colocadas vergas de concreto armado. As vergas excederão a largura do vão em pelo menos a metade do vão para cada lado e terão altura mínima de 10cm. Serão também executadas contra-vergas em concreto na altura do peitoril das janelas e que excederão a largura do vão em pelo menos 30cm para cada lado.

### 003 Grupo: REVESTIMENTO

#### CHAPISCO

#### 1.00 Composição:

O chapisco será executado com argamassa no traço de 1:3 (cimento e areia grossa). Antes de receber a aplicação desse tipo de revestimento as superfícies serão limpas e molhadas. O chapisco será aplicado em todas as paredes internas e externas, bem como nas vigas, pilares e lajes.

#### **EMBOÇO**

##### **2.00 Composição:**

Os emboços serão iniciados após completa pega da argamassa das alvenarias e chapiscos. O emboço de cada pano de parede só será iniciado depois de embutidas todas as canalizações que por ele devam passar e será aplicado no traço 1:3:3 (cimento, areia grossa e areia vermelha), nas paredes onde o acabamento final for cerâmica.

#### **MASSA UNICA**

##### **3.00 Composição:**

A massa única será aplicada nas paredes cujo acabamento final seja a pintura. As alvenarias e chapiscos devem estar com a sua pega completa antes do início da aplicação da massa única. O traço a ser adotado será 1:3:3 (cimento, areia grossa e areia vermelha). A areia grossa adotada terá granulometria fina e deverá ser isenta de matéria orgânica. O acabamento da massa única será desempenado e esponjado proporcionando uma superfície final lisa e uniforme para a aplicação da pintura.

#### **PEITORIL EM MARMORE**

##### **4.00 Composição:**

Todos os vãos de janelas receberão peitoris em mármore branco polido com rebaixo e calhas de drenagem. As peças deverão ter no mínimo 17 cm de largura, passando 2cm da alvenaria pronta para cada lado, por 3cm de espessura e isentas de falhas ou rachaduras. Ver detalhe específico das peças no projeto arquitetônico.

#### **CERÂMICA CECRISA 30X30CM PEI-4 OU SIMILAR**

##### **5.00 Composição:**

O revestimento cerâmico será da marca Cecrisa, Eliane ou similar na dimensão de 30 x30cm PEI-4 conforme especificação do projeto arquitetônico. O assentamento será feito sobre emboço desempenado com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:4. As juntas serão corridas e rigorosamente de nível e prumo com espessura de 4 mm. O rejuntamento será feito com Rejunte flexível na cor cinza.

#### **004 Grupo: PAVIMENTAÇÃO**

##### **CIMENTADO**

##### **1.00 Composição:**

O piso cimentado será executado com o traço de 1:3 de cimento e areia grossa, com espessura de 2cm, nivelado e queimado. A superfície dos cimentados será dividida em painéis, por sulcos profundos ou por juntas que atinjam a base de concreto.

#### **LASTRO DE CONCRETO - 6CM**

##### **2.00 Composição:**

Para a execução do lastro de concreto (piso morto) será adotado o concreto não estrutural no traço 1:4:8 (cimento, areia grossa e brita) com a espessura de 6cm. As superfícies serão limpas e abundantemente molhadas antes de receber o concreto.

#### **CERAMICA CECRISA 30X30CM PEI- 4 OU SIMILAR**

##### **3.00 Composição:**

O piso cerâmico a ser assentado será da marca Portobello, Eliane, Cecrisa ou similar conforme o quadro indicativo na legenda do projeto arquitetônico. Nas áreas de trabalho será assentada a cerâmica 30x 30cm branca PEI 4. Os rejuntamentos serão executados com rejunte flexível cor marfim. A cerâmica a ser aplicada deverá seguir a especificada. O assentamento será feito com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:4. As juntas serão corridas e alinhadas com espessura de 3mm.

#### **SOLEIRA EM MARMORE DE 15CM**

##### **4.00 Composição:**

A soleira em mármore de 15cm será assentada em todos os vãos de porta. As soleiras terão 2 cm de espessura e largura igual a do forramento e penetrarão 5cm de cada lado da alvenaria. A soleira da porta principal, quando a mesma for de correr, deverá ser assentada conforme o detalhe do projeto, devendo o perfil em alumínio ficar embutido entre o piso cerâmico e a soleira. As soleiras com desníveis, nas áreas molhadas e portas externas, terão 2cm a mais que a largura do forramento.

#### **005 Grupo: ESQUADRIAS**

##### **JANELA DE ALUMINIO NATURAL COM VIDRO LISO FUME 4MM**

##### **1.00 Composição:**

As esquadrias de alumínio (janelas) serão executadas com perfis de alumínio anodizado natural acabamento fosco com espessura mínima de 1,6mm e nas dimensões e detalhes indicados no quadro de esquadrias do projeto arquitetônico. Os perfis serão da Alcoa, Alcan, CBA, Belmetal ou similar. Caberá ao Construtor inteira responsabilidade pelo prumo e nível das esquadrias de alumínio e pelo funcionamento após a fixação definitiva. Os vidros serão liso fumê com 4mm de espessura. Não se usará massa de vidraceiro para assentamentos dos vidros e as placas de vidro não deverão apresentar defeitos de corte e nem apresentar folga excessiva.

##### **PORTA PARANA (0,60X2,10M) COMPLETA S/ FECHADURA**

##### **2.00 Composição:**

As portas de madeira de 0,60 x 2,10 m deverão obedecer rigorosamente às indicações do projeto arquitetônico e respectivos detalhes. As portas serão do tipo Paraná em madeira compensada e contrachapeada. Toda madeira a ser empregada nas guarnições deverá ser seca e isenta de defeitos como rachaduras, falhas, empenamentos, lascas ou outros defeitos e deverá ser utilizada a muiracatiara, andiroba, cedro, angelim, louro dentre outras. Os forramentos

e alizares não poderão ter emendas no vão horizontal ou vertical da esquadria e serão fixados aos tufos de madeira de boa qualidade, por intermédio de parafusos em latão. Serão empregados oito parafusos no mínimo por guarnição comum. Os forramentos terão sua largura igual a da parede e os acabamentos em alizar serão fixados ao forramento externa e internamente com seção de 5 x 1,5cm. Não serão aceitas peças de forramentos com largura menor que a especificada. As ferragens (dobradiças) serão de latão cromado LC da marca LaFonte, Fama ou similar. Serão usadas no mínimo três dobradiças de 3" x 2 1/2" por folha de porta.

*PORTA PARANÁ (0,90X2,10M) COMPLETA COM CHAPA DE AÇO INOX Nº 22  
DIM(0,90X0,40M) DOS DOIS LADOS*

### **3.00 Composição:**

As portas de madeira de 0,90 x 1,80 m deverão obedecer rigorosamente às indicações do projeto arquitetônico e respectivos detalhes. As portas serão do tipo Paraná em madeira compensada e contrachapeada. Toda madeira a ser empregada nas guarnições deverá ser seca e isenta de defeitos como rachaduras, falhas, empenamentos, lascas ou outros defeitos e deverá ser utilizada a muiracatiara, andiroba, cedro, angelim, louro dentre outras. Os forramentos e alizares não poderão ter emendas no vão horizontal ou vertical da esquadria e serão fixados aos tufos de madeira de boa qualidade, por intermédio de parafusos em latão. Serão empregados oito parafusos no mínimo por guarnição comum. Os forramentos terão sua largura igual a da parede e os acabamentos em alizar serão fixados ao forramento externa e internamente com seção de 5 x 1,5cm. Não serão aceitas peças de forramentos com largura menor que a especificada. As ferragens (dobradiças) serão de latão cromado LC da marca LaFonte, Fama ou similar. Serão usadas no mínimo três dobradiças de 3" x 2 1/2" por folha de porta. Serão coladas chapas de aço inox nº 22 com dim. (0,90x0,40m) dos dois lados da porta conforme indicado no projeto.

### **006 Grupo: LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS**

*PORTA PAPEL EM LOUCA*

#### **1.00 Composição:**

O porta-papel será de embutir em louça na cor indicada no projeto pelo arquiteto, marca Celite, Ideal Standard, ou Deca. Será assentado na terceira fiada horizontal com sua borda superior coincidindo com a cerâmica inteira.

*ASSENTAMENTO DE BACIA SANITÁRIA C/ TAMPA*

#### **2.00 Composição:**

Os assentos sanitários serão na cor branca da Deca ou similar.

*SIFÃO METÁLICO*

#### **3.00 Composição:**

Todos os sifões dos lavatórios e bancadas da cozinha e copa serão metálicos cromados da marca Deca referência 1680C, Fabrimar, Celite ou similar.

*MICTÓRIO DE LOUCA COM SIFÃO INTEGRADO*

#### **4.00 Composição:**

O mictório será de louça com sifão integrado da marca Deca M 713 ou similar. O mictório será fixado com parafusos cromados e o engate de ligação deverá ser metálico.

*VALVULA CROMADA*

#### **5.00 Composição:**

Nas cubas e lavatórios em louça ou acrílicos serão assentadas válvulas em metal cromadas para cuba referência 1602 C da Deca, Fabrimar, Celite ou similar.

*DUCHA MANUAL FABRIMAR REF. JR OU SIMILAR*

#### **6.00 Composição:**

Nos WCS serão colocadas duchas higiênicas manuais da marca Fabrimar referência Junior de 1/2" cromadas ou similar.

*REGISTRO DE GAVETA DECA LINHA TARGA OU SIMILAR*

#### **7.00 Composição:**

Os registros de gaveta terão acabamento cromado e serão da marca Deca Linha Targa, Fabrimar ou similar, com bitola indicada em projeto e dimensionado para a pressão de serviço projetada.

*TORNEIRA P/ LAVATÓRIO DECA LINHA TARGA 1190*

#### **8.00 Composição:**

As torneiras para as bancadas e lavatórios serão da marca Deca linha Targa ref. 1190 C40, ou de fabricação Fabrimar, Celite ou similar.

*BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA COMPLETA MARCA CELITE OU SIMILAR*

#### **9.00 Composição:**

As bacias sanitárias a serem assentadas serão da marca Celite com caixa acoplada na cor branca ou similar.

*ESPELHO OVAL CRISMETAL 40 X 50 CM*

#### **10.00 Composição:**

Os espelhos serão do tipo oval com moldura metálica na dimensão de 40 x 50cm marca crismetal ou similar.

### **007 Grupo: PINTURA**

*ESMALTE SOBRE MADEIRA*

#### **1.00 Composição:**

Sobre as superfícies de madeira preparadas, ou seja previamente seladas com nivelite e emassadas com massa a óleo, serão aplicadas 2 demãos de tinta esmalte sintético da Coral, Suvinil, Ypiranga ou similar na cor definida em projeto.

*PINTURA A BASE DE ÁGUA HIDRACOR OU SIMILAR*

#### **2.00 Composição:**

A tinta hidracor ou similar a ser aplicada deverá ser da Quimindústria ou similar. O preparo da superfície a receber a

843

pintura hidrator ou similar consistirá no lixamento , para remoção de grãos de areia soltas, e posterior espanamento. A primeira demão será aplicada no sentido horizontal. Seca a primeira demão, procede-se a aplicação da segunda demão no sentido vertical. A terceira e última demão será aplicada no sentido horizontal para um recobrimento final satisfatório.

#### **EMASSAMENTO EM MADEIRA**

##### **3.00 Composição:**

As esquadrias em madeira a serem pintadas deverão ter suas superfícies previamente preparadas, ou seja, a madeira deverá ser inicialmente lixada e retirado todo o pó. Em seguida aplicar uma demão de nivelite ou fundo branco e após aplicar a massa a óleo em camadas finas com a utilização de uma desempenadeira. O fundo nivelador e a massa a óleo deverão ser da marca Ypiranga, Coral, Suvinil ou similar. A não utilização correta do emassamento obriga o construtor a corrigir todas as peças em madeira, portas e guarnições, pintadas e não emassadas.

#### **TEXTURA ACRILICA**

##### **4.00 Composição:**

A textura acrílica será aplicada nos ambientes conforme especificação. Como selante será aplicada a própria tinta texturada com diluição de até 50% por volume com água potável, esta aplicação inicial facilita a cobertura e o rendimento do acabamento final. Para o acabamento final a textura a ser aplicada será da linha acrílica metalatex da marca Sherwin Willians ou acrílica Habitat da Ibratim ou similar com consumo de 1m2/litro. A textura interna será aplicada com rolo de espuma alveolar da marca Tigre ref.13.50 ou similar para textura acrílica fina. A textura externa será aplicada com rolo de espuma alveolar da marca tigre ref. 13.55 ou similar para textura acrílica grossa.

#### **PINTURA LATEX SOBRE PINTURA EXIST. 2DEMAOS**

##### **5.00 Composição:**

As paredes existentes serão pintadas com tinta latex. As partes soltas e mal aderidas deverão ser eliminadas através de raspagem ou escovação da superfície, feito isso será aplicada uma camada de fundo preparador de paredes. As imperfeições serão corrigidas com massa pva latex e após será aplicada a pintura latex em um número de 02 (duas) demãos. A tinta látex deverá ser das marcas Suvinil, Ypiranga, Coral ou similar.

#### **PINTURA ESMALTE S/ FERRO**

##### **6.00 Composição:**

Sobre as superfícies de ferro, serão aplicadas 2 demãos de tinta esmalte sintético cor preto das marcas Ypiranga, Suvinil, Coral ou similar.

#### **008 Grupo: INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS**

##### **CAIXA DE INSPECAO C/ TAMPA DE CONCRETO**

##### **1.00 Composição:**

A caixa de inspeção será construída em alvenaria de tijolo comum maciço nas dimensões indicadas em projeto, revestida internamente com argamassa de 1:3 (cimento e areia grossa) sobre lastro de concreto com espessura de 10cm e tampa de concreto com espessura de 5cm.

##### **PONTO HIDRO- SANITÁRIO**

##### **2.00 Composição:**

As instalações hidráulicas e sanitárias serão adaptadas das instalações existentes. As tubulações e conexões serão em tubo pvc soldável da marca Tigre ou similar.

##### **CAIXA SIFONADA COM TAMPA EM ACO INOX**

##### **3.00 Composição:**

As caixas sifonadas serão aplicadas onde previstas em projeto. Serão das marcas Tigre , Brasilit ou similar com tampa em aço inox.

#### **009 Grupo: INSTALAÇÃO ELÉTRICA BAIXA TENSÃO**

##### **INTERRUPTOR 1S**

##### **1.00 Composição:**

Os interruptores de 1 seção serão de embutir da marca Pial , Iriel, Alumbra ou Similar na cor branca, com contatos de prata e demais componentes elétricos de liga de cobre. A resistência de isolamento dos interruptores deverá ser de no mínimo 10 Ohms.

##### **LUMINARIA COMPL FLUORESC 1X20W**

##### **2.00 Composição:**

As luminárias serão de sobrepor em perfil trapezoidal e serão protegidas contra corrosão, mediante pintura de acabamento à base de epoxi. As lâmpadas fluorescentes de 20w utilizadas serão da marca Philips, Osram, GE, Sylvania ou similar. Os reatores utilizados serão de alto fator de potência da marca Philips ou similar.

#### **009 Grupo: INSTALAÇÃO ELÉTRICA BAIXA TENSÃO**

##### **PONTO ELÉTRICO COMPLETO(FIAC,TUBUL,CONEX,CX.PVC)**

##### **3.00 Composição:**

O ponto elétrico consta de tubulação em eletroduto de PVC rígido de 3/4" da marca Tigre ou similar, conexões em pvc (luvas e curvas ), fio de 2,5mm<sup>2</sup>, arame 18 para a pesca . O ponto elétrico deverá ser instalado nos locais indicados em projeto e quantidades indicadas.

**IZABEL CRISTINA DE VASCONCELOS CARNEIRO**  
**SERVIÇO DE ORÇAMENTAÇÃO CREA 13.171-D**  
**ANA WALEWSKA FEITOSA BATISTA**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CREA 8422-D**

*[Assinatura]*

## ANEXO 03

### DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

CARTA CONVITE Nº. \_\_\_\_/2009

A empresa \_\_\_\_\_, através de seu(s) responsável(is) técnico(s) \_\_\_\_\_, declara que tomou conhecimento de todas as informações necessárias e das condições locais para o cumprimento das obrigações previstas no(s) objeto(s) da presente licitação, estando, portanto, em condições de apresentar a sua(s) Proposta(s).

Fortaleza-CE, em        de        de 2009.

---

**Empresa Proponente**

À Sra.  
**Georgeanne Lima Gomes Botelho**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação** *SLB*

## **ANEXO 04**

Minuta do Contrato



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Comissão Permanente de Licitação**

---

*SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SECAD  
CENTRAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - CCC  
CÓDIGO 01 - MODELO DE CONTRATO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL.*

**CONTRATO DE SERVIÇOS DE  
ENGENHARIA CIVIL CELEBRADO  
ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA  
(PROCESSO  
ADMINISTRATIVO N.º \_\_\_\_\_/2009).**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Distrito de São José do Cambé em Fortaleza - Ce, inscrito no CGC sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seus Secretários Geral e de Administração, e a empresa \_\_\_\_\_, representada neste ato por \_\_\_\_\_, portador da carteira de identidade n.º \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, com endereço na \_\_\_\_\_, inscrita no CGC-MF sob o número \_\_\_\_\_, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, pactuam o presente Contrato, cuja celebração foi autorizada pelo despacho de fls. \_\_\_\_ do processo administrativo n.º \_\_\_\_\_/\_\_\_\_, e que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, com alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 8.883/1994, 9.648/1998 e 9.854/1999.

*(Assinatura)*

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob a modalidade de Carta Convite n.º \_\_\_\_/2009, devidamente homologada pelo Exmo. Des. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei n.º 9.648, de 27 de maio de 1998.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O Objeto deste Contrato consiste na prestação de serviços em regime de empreitada por preço global da obra de \_\_\_\_\_, conforme informações contidas na Carta Convite n.º \_\_\_\_/2009.

## PARÁGRAFO ÚNICO - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

A prestação dos serviços obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como às disposições assumidas na proposta firmada pela CONTRATADA, dirigida ao CONTRATANTE, independentemente da transcrição, a qual faz parte integrante e complementar deste Contrato, no que não o contrarie.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

### I - DO CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento do montante correspondente ao valor dos serviços prestados, de conformidade com o disposto na Cláusula Quarta;
- b) Notificar à CONTRATADA relativamente a qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços;

### II - DA CONTRATADA:

- a) Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e fiscais resultantes da execução deste Contrato;
- b) Apresentar, juntamente com a Nota(s) Fiscal(is), o comprovante de recolhimento ao I.N.S.S.;
- c) Manter-se em compatibilidade com as obrigações assumidas e com as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.
- d) Obedecer às normas estabelecidas pela ABNT e ao preceituado nas normas regulamentadoras, aprovada pela Portaria 3214, 08.06.78, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho;
- e) Colocar, no local da obra, a placa de indicação de acordo com modelo fornecido pelo CONTRATANTE;
- f) Manter obrigatoriamente, na obra, um livro para registro de ocorrências numerado tipograficamente e com termo de abertura lavrado pelo Departamento de Planejamento do TJCE, que será preenchido pela CONTRATADA e visado pela fiscalização durante a execução de suas tarefas na obra;
- g) Manter pelo menos um engenheiro junto à obra, para acompanhamento dos serviços (obras civis, instalações elétricas e hidráulicas etc.);
- h) Iniciar as obras, objeto do presente Instrumento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da emissão da OS (Ordem de Serviços);

- i) Executar os serviços atendendo as especificações exigidas na Carta Convite n.º /2009 e seu anexo, garantindo ao CONTRATANTE o direito de não aceitá-lo, caso seja constatada a má qualidade dos mesmos, bem como incompatibilidade com o orçamento constante no edital e no anexo único deste Instrumento, ficando a CONTRATADA sujeita às penas legais;

#### **CLÁUSULA QUARTA-DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços prestados, o valor global de R\$ \_\_\_\_\_.

Parágrafo Primeiro - Os pagamentos serão realizados, a partir do início dos trabalhos em parcelas proporcionais às medições realizadas, a cada 30 (trinta) dias, mediante depósitos bancários nas agências do Banco Bradesco S.A., até 10(dez) dias úteis da apresentação da(s) Fatura(s)/Nota(s) Fiscal(is), emitidas em nome do Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Judiciário - FERMOJU, CNPJ N.º 41.655.846/0001-47, devidamente atestadas pelo Setor Competente do CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo - Por ocasião da medição a CONTRATADA deverá apresentar, de acordo com o previsto no art. 31, da Lei n.º 8.242/91, atualizada pela Lei n.º 9.711/98, a seguinte documentação:

- A Nota Fiscal do serviço;
- O CEI da obra;
- A GPS da obra, dentro do percentual exigido pelo INSS;
- O GFIP e folha de pagamento relativos ao mês de competência.

Parágrafo Terceiro - A última medição deverá corresponder ao RECEBIMENTO PROVISÓRIO e será paga totalmente se não existirem pendências e multa contra a empresa.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Os Recursos financeiros correrão por conta do Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Poder Judiciário - FERMOJU, tendo como Fonte dos Recursos os Recursos Próprios. Na seguinte dotação orçamentária:

**04200001.02.061.400.20918.22.44905100.70.0.00**

Parágrafo Único - Quando do pagamento da medição, o órgão pagador deverá solicitar ao Departamento de Planejamento e Coordenação, a Declaração de que a obra foi totalmente concluída de acordo com as especificações previstas na Carta Convite n.º \_\_\_\_\_/2009.

#### **Cláusula Sexta - Da Garantia**

A Contratada deverá oferecer, no ato da assinatura deste Instrumento, a título de garantia, a quantia equivalente a 5%(cinco por cento) do Valor Global do Contrato, sob quaisquer das modalidades previstas no art. 56, § 1º da Lei nº 8.666/93, importância esta a ser devolvida à CONTRATADA, somente depois do cumprimento integral das obrigações assumidas, inclusive recolhimento de multas e satisfação de prejuízos causados ao TJCE.

*SLP*

**Parágrafo Primeiro** - O TJCE fica autorizado a utilizar a garantia para corrigir imperfeições na execução do Objeto deste Contrato ou reparar danos decorrentes da ação ou omissão da CONTRATADA ou de preposto seu ou, ainda, para satisfazer qualquer obrigação resultante ou decorrente de suas ações ou omissões.

**Parágrafo Segundo** - A autorização contida no parágrafo anterior é extensiva aos casos de multas aplicadas, após esgotado o prazo recursal.

**Parágrafo Terceiro** - A CONTRATADA se obriga a repor, no prazo de 48(quarenta e oito) horas, o valor da garantia que vier a ser utilizado pelo TJCE.

**Parágrafo Quarto** - A garantia prestada será retida definitivamente, integralmente ou pelo saldo que apresentar, no caso de rescisão por culpa da CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

**Parágrafo Quinto** - A garantia prestada deverá ter prazo igual ou superior ao prazo da obra, acrescidos de 60 (sessenta) dias (período de recebimento). No caso de prorrogação no prazo de execução da obra, as garantias deverão, também, ser prorrogadas por igual período.

#### **Cláusula Sétima - Do Prazo para Conclusão dos Serviços**

Os prazos para conclusão dos serviços, ora contratados, são de \_\_\_\_\_ dias, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviços emitida pelo Departamento de Engenharia do TJCE:

#### **Cláusula Oitava - Das Sanções Contratuais**

A CONTRATADA sujeita-se, em caso de inadimplência das obrigações de responsabilidade civil e criminal e pela inexecução total ou parcial do Contrato, às sanções previstas na Lei n.º 8.666/93 e às multas e penalidades a seguir:

- a)ADVERTÊNCIA;
- b)Multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta pela recusa da adjudicatária em assinar o contrato de execução da obra.
- c)MULTA por atraso injustificado, conforme prazo instituído na Cláusula Sétima e Ordem de Execução do Serviço, de 0,3%(três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor da obra, até 30 (trinta) dias;
- d)MULTA de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obra, por atraso superior a 30 (trinta) dias;
- e)O não cumprimento do prazo para início da obra implicará em multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia por atraso, multa essa que será debitada ao valor da medição inicial. O cálculo será sobre o valor total dos serviços, excluídos os valores correspondentes à aquisição de equipamentos;
- f)SUSPENSÃO temporária de licitar ou contratar com o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- g)RESCISÃO, nos casos previstos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro** - Ao TJCE será assegurado, após regular processo administrativo, utilizar a garantia para permitir a compensação da multa aplicada. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá

a CONTRATADA pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo Segundo** - As sanções acima descritas poderão ser aplicadas de forma distinta ou cumulativa.

#### **Cláusula Nona - Das Alterações Contratuais**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições previstas neste Instrumento, acréscimos ou supressões do valor contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o disposto no art. 65, §1º da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

**Parágrafo Primeiro** - Com relação aos acréscimos de serviços, somente caberá pagamento, quando previamente autorizados pelo Tribunal de Justiça. A solicitação de pagamento de acréscimo deverá ser circunstanciada e caso seja autorizada, será objeto de termo aditivo ao contrato.

#### **Cláusula Décima - Do Recebimento Definitivo**

O RECEBIMENTO DEFINITIVO da obra será feito após a última medição condicionado ao atendimento pela empresa das pendências registradas no RECEBIMENTO PROVISÓRIO.

#### **Cláusula Décima Primeira - Da Rescisão**

O inadimplemento das cláusulas e condições previstas neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido mediante notificação através de ofício entregue diretamente ou por via postal com prova de recebimento, sem prejuízo da Cláusula Oitava.

**Parágrafo Único** - Ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos:

- a)atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços contratados;
- b)paralisação dos serviços sem justa causa ou prévia autorização da Administração;
- c)subcontratação total ou parcial do Objeto deste Contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como da fusão, cisão ou incorporação que afetem a boa execução do presente Contrato;
- d)desatendimento das determinações da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
- e)cometimento reiterado de falhas na execução do Contrato;
- f)decretação de falência ou insolvência civil;
- g)dissolução da empresa;
- h)alteração ou modificação da finalidade ou da estrutura da Empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
- i)ocorrência de caso fortuito ou força maior regularmente comprovados, impeditivos da execução deste Contrato;
- j)por quaisquer das cláusulas previstas nos incisos XIV, XV e XVI do art. 78 da Lei Nº 8.666/93.

**Cláusula Décima Segunda - Da Legislação**

Este contrato rege-se pela Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 9.648/1998, n.º 9.854/1999 e demais legislação federal correlata, medidas provisórias, bem como pelos preceitos de Direito Público, regulamentos, instruções normativas e ordens de serviços emanados de órgãos públicos, aplicando-se lhes, supletivamente, nos casos omissos, os princípios gerais dos contratos e demais disposições de Direito Privado.

**Cláusula Décima Terceira - Do Foro**

Fica eleito o foro de Fortaleza (CE) para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, caso não possam ser resolvidas por via administrativa, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente em 02(duas) vias de igual teor e forma, nas presenças da(s) testemunha(s) que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça.

Fortaleza, de \_\_\_\_\_ de 2009.

\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
.- CONTRATADA

(ASSINATURA/CARIMBO)

Testemunhas: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 

## ANEXO 05

### DECLARAÇÃO DE INTERESSE

CARTA CONVITE Nº. \_\_\_\_/2009

A empresa \_\_\_\_\_, através de seu representante legal, o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA para fins da Carta Convite n.º \_\_\_\_\_, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) **MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme incisos I e II, do artigo 3º, da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa não se encontra alcançada por qualquer das hipóteses descritas no § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006, **e que tem interesse em usar a prerrogativa do desempate** instituído no §1º, do artigo 44 da referida Lei.

Fortaleza-CE, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2009.

\_\_\_\_\_  
**Empresa Proponente**

À Sra.  
**Georgeanne Lima Gomes Botelho**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

544

## ANEXO 06

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

CARTA CONVITE Nº. \_\_\_\_/2009

#### DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ....., portador (a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ..... DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

(DATA)

.....  
(NOME)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

À Sra.

**Georgeanne Lima Gomes Botelho**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação** *AB*